



DECRETO NÚMERO 7857 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLÁVIA COMITTE NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.673.521,00 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
8	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.847,00
22	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 3.358,00
84	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.488,00
159	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 72.000,00
161	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 60.000,00
175	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 12.480,00
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 9.200,00
202	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339030.01.1100000	R\$ 900,00
215	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 10.270,00
219	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1400000	R\$ 2.016,00
403	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02.2610000	R\$ 12.320,00
452	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1100000	R\$ 220.000,00
458	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100000	R\$ 572.000,00
488	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 980,00
517	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.260,00
620	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.5100000	R\$ 717,00
643	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.05.0000000	R\$ 13.814,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 46.514,00
667	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 20.040,00
729	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 2.290,00
741	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.130,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 5.256,00
839	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.030,00
840	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.440,00
843	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.130,00
847	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 1.500,00
871	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.100,00
Subtotal			R\$ 1.083.080,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
127	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.019.339014.01.1100000	R\$ 7.500,00
192	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 102.200,00
218	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 13.500,00
234	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2800000	R\$ 63.560,00
235	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2810000	R\$ 72.160,00
236	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2820000	R\$ 121.250,00
301	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.05.2820000	R\$ 17.100,00
308	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2820000	R\$ 45.000,00
458	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100000	R\$ 2.500.000,00
638	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.1.013.449051.02.0000000	R\$ 52.735,00
653	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339030.02.0000000	R\$ 640.411,00
654	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339030.05.0000000	R\$ 293.370,00
661	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339039.02.0000000	R\$ 51.700,00
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 290.000,00
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 319.955,00
Subtotal			R\$ 4.590.441,00

Total	R\$ 5.673.521,00
-------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.590.441,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
6	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.847,00
16	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.358,00
85	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.488,00
160	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339034.01.1100000	R\$ 132.000,00
176	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 12.480,00
183	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 9.200,00
203	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339039.01.1100000	R\$ 900,00
208	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 10.270,00
214	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1400000	R\$ 2.016,00
405	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.2610000	R\$ 12.320,00
454	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1400000	R\$ 220.000,00
459	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1400000	R\$ 572.000,00
491	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 980,00
518	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.260,00
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 717,00
640	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.01.3010000	R\$ 60.328,00
666	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.01.0000000	R\$ 20.040,00
728	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.01.3030000	R\$ 2.290,00
742	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.130,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 4.256,00
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100000	R\$ 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

845	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 8.100,00
870	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.100,00
Total			R\$ 1.083.080,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de abril de 2022.

FLAVIA COMITTE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/srpb